



**PORTARIA Nº 296/2023
19 DE JULHO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **PEDRO CORREIA DE MORAES**, Cadastro nº 052, exercendo o cargo de Assistente Legislativo, 05 (cinco) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2022/2023, para gozo no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMAÇARI,

19 DE JULHO DE 2023.



FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

**PORTARIA Nº 297 /2023
19 DE JULHO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **DIEGO LIMA SANTOS**, Cadastro nº 7851, exercendo o cargo de Assessor Legislativo III, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2022/2023, para gozo no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMAÇARI,

19 DE JULHO DE 2023.



FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

**PORTARIA Nº 298/2023
19 DE JULHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **ELZENI SILVA LIMA**, Cadastro nº 048, exercendo o cargo de Auxiliar Legislativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2021/2022, para gozo no período de 24 de julho a 02 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMAÇARI,

19 JULHO DE 2023.



FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

DECRETO Nº 363 DE 20 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **Alam Moreira de Jesus**, da função de Assessor Jurídico, com lotação na Procuradoria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Camaçari, 20 de Julho de 2023.



FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari